

Afixada
ULS 30.05.2025
Castelo Branco, EPE
Cargos, Assistentes, etc.

**Procedimento Concursal para ingresso na categoria de Assistente de
Gastroenterologia da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de
Saúde de Castelo Branco, EPE**

Aviso nº 07G/MED-ASSIST/Gastroent/2025/SRH/ULSCB

Ao segundo dia do mês de Maio de 2025 pelas 12 horas reuniram os elementos do júri do concurso para ingresso na categoria de Assistente de Gastroenterologia da carreira médica, do mapa da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, Presidente Dr. António José Duarte Banhudo, Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia na Unidade de Local de Saúde de Castelo Branco, 1º Vogal Efetivo Dr. Rui Manuel Gonçalves Cabral Martins de Sousa Assistente Graduado de Gastroenterologia na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, 2º Vogal Efetivo Drª. Ana Isabel Leitão Pires Caldeira Assistente Graduado de Gastroenterologia na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos: discussão da ponderação para selecção e ordenação dos candidatos e ponderação dos critérios da avaliação curricular.

Foi decidido que a nota final de cada candidato resulta da média aritmética ponderada de 70% e 30% da classificação obtida respectivamente, na avaliação curricular e na discussão curricular.

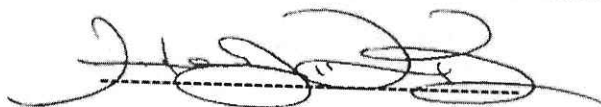
Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados, de acordo com o artigo 20º da Secção V, ponto número 3 da Portaria 207/2011 de 24.05 ficou decidido que seriam avaliados:

- 1 Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado á prática clínica, com especial enfoque para as actividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida (0 a 9 valores); A pontuação.
 - a) Competência técnico-profissional (5 valores)
 - b) Tempo de exercício (máximo de 1 valor : 0,5 < 5 anos ; 1 < ou igual a 5 anos)
 - c) Participação em equipas de urgência e de apoio (1 valor)
 - d) Actividade relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários (máximo de 1 valor)
 - e) Avaliação de desempenho obtida (1 valor)
2. Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas (0 a 2 valores). A sub-divisão é apresentada na grelha de avaliação Anexo 1
3. Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e actividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (de 0 a 3 valores). A sub-divisão da pontuação a atribuir é apresentada na grelha de avaliação Anexo 1

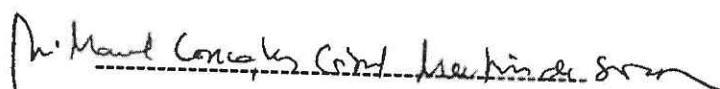
- QU
4. Classificação obtida na avaliação final do Internato Médico da respectiva área de formação específica (4 valores se classificação 18 a 20; 3 valores se 16 a 17,99; 2 valores se 10 a 15,99).
 5. Outros factores de valorização (0 a 2 valores) : 0,5 valores se actividade docente regular no ensino superior, 0,5 valores se posse de doutoramento, 0,5 valores se pertencer a corpos gerentes de sociedades científicas ou comissões da ordem dos Médicos, 0,5 valores se cargos de Direcção Hospitalar.
 6. A prova prática incluirá: discussão e defesa dos dados apresentados (0 – 10 valores), capacidade de comunicação (0-5 valores), capacidade de relacionamento interpessoal (0-5 valores). Em Anexo 2 apresenta-se a grelha de avaliação da Discussão Curricular.
 7. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na Classificação final destas provas será tido em conta: 1º os Anos como especialista, 2º a nota final da avaliação da formação específica.

Júri

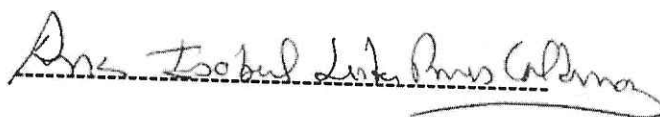
Presidente: Dr. António José Duarte Banhudo



1º Vogal efectivo: Dr. Rui Manuel G. Cabral Martins de Sousa



2º Vogal efectivo: Drª. Ana Isabel L.P. Caldeira



Procedimento Concursal para ingresso na categoria de Assistente Hospitalar de Gastroenterologia da carreira médica do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE Aviso nº 07G / MED-ASSIST / Gastroenterologia / 2025 / SRH / ULSCB. Critérios de Avaliação Curricular de acordo com a Portaria 207/2011 de 24 de Maio

Anexo I

Avaliação e Discussão Curricular

Nome do Candidato: _____

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONT.	FUNDAMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			Média (não unanimidade) ou Pontuação (com unanimidade)
			Sem unanimidade			
			J1	J2	J3	
I. Exercício de funções no âmbito da especialidade _____	0 a 9 valores	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida				
- I.a) Competência técnico-profissional aferida em função das atividades desenvolvidas	0 a 5 valores	- <u>Contribuição individual para a diferenciação técnica de Serviços e Unidades:</u> 4 valor: responsabilidade ou colaboração na introdução de novas técnicas de diagnóstico e terapêutica e organização/participação ativa em consultas especializadas, experiência em técnicas endoscópicas terapêuticas avançadas, elaboração de protocolos clínicos ou processos assistenciais 1 valor: demonstração do item anterior na melhoria dos cuidados de saúde prestados				
- I.b) Tempo de exercício de funções na categoria de assistente na área hospitalar - _____	0 a 1 valor	1 valor: igual ou superior a 2 anos 0,5 valores: < 2 anos				
- I.c) Participação em equipas de urgência da especialidade e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica	1 valor	- <u>Tempo de participação como especialista:</u> 0,5 valores < 2 anos 0,5 valores > 2 anos				
- I.d) Apoio e enquadramento especializado, nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários	0 a 1 valores	- <u>Participação em actividades ligadas aos Cuidados de Saúde Primários</u> 0,2 valores: cada actividade até 0,5 0,5 valores: participação em sistemas de referência e interligação				
- I.e) Avaliação de desempenho / Informação do Serviço	1 valor	0,5 valor: sem avaliação quantitativa, mas com informação do Serviço 0,5 valores: se informação qualitativa (acresce ao ponto anterior)				
			TOTAL			
II. Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica continuada, frequentadas e ministradas	0 a 2 valores					
- II.a) Atividades de formação no Internato Médico e outras ações de formação médica ministradas pelo candidato nos serviços, de acordo com o conteúdo dos mesmos e o tempo de exercício	0 a 1 valores	- <u>Participação na formação de internos da especialidade de gastroenterologia:</u> 0,5 valor: com internos 0 valores: sem internos - <u>Participação na formação de outros internos em estágios de duração superior a 1 mês:</u> 0,4 valores: com estágios 0 valores: sem estágios - <u>Outras ações de formação médica ministradas e/ou organizadas:</u> 0,1 valor: uma ou mais ação de formação médica ministrada e/ou organizada 0 valores: sem ações de formação médica ministrada e/ou organizada				
- II.b) Ações de formação médica de atualização ou		- <u>Participação em cursos de pós-graduação na especialidade respectiva:</u> 0,2 valores: três ou mais participações em cursos de pós-graduação				

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONT.	FUNDAMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			Média (não unanimidade) ou Pontuação (com unanimidade)
			Sem unanimidade			
			J1	J2	J3	
aperfeiçoamento de competências, ministradas por organismo certificado ou acreditado	0 a 1 valores	0,1 valores: uma a duas participações em cursos de pós-graduação				
		0 valores: sem participação em cursos de pós-graduação				
		- Participação em congressos:				
		0,3 valores: três ou mais participações em congressos				
		0 valores: menos de três participações em congressos				
		- Estágios em unidades diferenciadas:				
		0,5 valores: com um ou mais estágios				
		0 valores: sem estágios				
TOTAL						
III. Trabalhos publicados, trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou posters e atividade de investigação	0 a 3 valores					
- III a) Publicações	0 a 2 valores	- Publicações de trabalhos em livros / revistas (até ao máximo de 1 valor).				
		0,2 valores: por cada trabalho publicado				
		0 valores: sem trabalhos publicados				
		- Trabalhos originais publicados que reflitam a produtividade e eficácia dos cuidados de saúde prestados, os níveis de rendimento assistencial e a pesquisa de modalidades terapêuticas mais eficazes:				
		0,5 valores: por dois ou mais trabalhos publicados				
		0,25 valores: por um trabalho publicado				
		- Responsabilidade individual (1.º autor ou sénior autor) em pelo menos 2 dos trabalhos publicados (até ao máximo de 0,5 valores):				
		0,25 valores: por cada trabalho publicado				
		0 valores: se 0 trabalhos publicados				
- III b) Trabalhos originais comunicados	0 a 0,5 valor	- Trabalhos originais comunicados:				
		0,3 valores: por uma ou mais comunicações orais originais				
		0 valores: sem comunicações orais originais				
		- Comunicações originais sob a forma de poster (as comunicações/poster serão cotadas proporcionalmente):				
		0,2 valores: por uma ou mais comunicações				
		0 valores: sem comunicações originais sob a forma de poster				
- III c) Atividades de investigação clínica - estudos de intervenção na área da especialidade (a atribuição da pontuação será feita proporcionalmente)	0 a 0,5 valor	- Como investigador principal:				
		0,5 valores: por uma ou mais atividades como investigador principal				
		0 valores: sem atividades de investigação como investigador principal				
		- Como co-investigador:				
		0,3 valores: por uma ou mais atividades como co-investigador				
		0 valores: sem atividades de investigação com co-investigador				
TOTAL						
IV. Classificação obtida na avaliação da final do Internato Médico - Formação Específica	0 a 4 valor					
- IV. Classificação obtida na avaliação da prova de avaliação final)	0 a 4 valores	4 valores: mais de dezoito valores na classificação obtida na avaliação final do internato de formação específica				
		3 valores: entre dezasseis e dezoito valores na classificação obtida na avaliação final do internato de formação específica				
		2 valores: entre dez e quinze virgula noventa e nove valores na classificação obtida na avaliação final do internato de formação específica				
TOTAL						

TOTAL DA PONTUAÇÃO DOS ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

cn

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONT.	FUNDAMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			Média (não unanimidade) ou Pontuação (com unanimidade)
			Sem unanimidade			
			J1	J2	J3	

O Juri

(J1)

(J2)

(J3)

Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procedimento Concursal para ingresso na categoria de Assistente Hospitalar de Gastrenterologia da carreira médica do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE Aviso n.º 07G / MED-ASSIST / Gastrenterologia / 2025 / SRH / ULSCB. Critérios de Avaliação Curricular de acordo com a Portaria 207/2011 de 24 de Maio

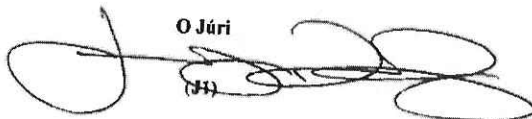
Anexo 2

Discussão Curricular

Nome do Candidato: _____

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONT.	FUNDAMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			Média (não unanimidade) ou Pontuação (com unanimidade)
			Sem unanimidade			
			J1	J2	J3	
Discussão curricular	0 a 20 valores	O candidato procede à discussão curricular respondendo às questões colocadas pelo júri e defende os dados apresentados. O júri aprecia a capacidade de comunicação e clareza das respostas assim como a capacidade de relacionamento interpessoal.				
0-10 valores	0 a 10 valores	Discussão e defesa dos dados apresentados				
0 - 5 valores	0 a 5 valor	Capacidade de Comunicação				
0 - 5 valores	0 - 5 valores valor	Capacidade de relacionamento interpessoal e projecto pessoal no âmbito da instituição				
TOTAL						

O Júri

(J1) 

M. Manuel Gonçalves Costa Ribeiro de Sá

(J3) 